O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2025

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a Senhora Flavianny Maria Dantas Soares.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Senhora Flavianny Maria Dantas Soares.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Currais Novos/RN, 17 de junho de 2025

LUCIELDO DA SILVA:01293190403

Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2025.06.18 08:59:57 -03'00'

Lucieldo da Silva
Vereador

BIOGRAFIA

Flavianny Maria Dantas Soares, brasileira, nascida em Caicó no dia 7 de maio de 1988, mudou-se para Currais Novos em 2015 para atuar como advogada em uma empresa da cidade. Desde então, escolheu permanecer e construir sua trajetória profissional e pessoal aqui.

Há 8 anos, fundou seu próprio escritório de advocacia, especializado em Direito Previdenciário, oferecendo importantes benefícios à população currais-novense, com atenção especial às famílias de crianças atípicas.

Atualmente, além do escritório em Currais Novos, também atende na cidade de Lagoa Nova, ampliando o alcance de seu trabalho e beneficiando a população rural por meio de seu conhecimento e dedicação.

Há 10 anos, reside de forma fixa em Currais Novos, onde vive com sua família e segue contribuindo ativamente para a comunidade local.